Contrato e racionalidade

Marcos Cáprio Fonseca Soares

Mestre em Sociologia pela UFRGS. Advogado.

Área do Direito: Civil; Processual; Consumidor

Resumo: O presente artigo é fruto de pesquisa empírica levada a cabo junto aos acórdãos do TJRS, especificamente em matéria contratual. Aqui, trago as conclusões obtidas no âmbito dos contratos abrangidos pelo Sistema Financeiro de Habitação. Delimitei a racionalidade jurídica nutrida pelos desembargadores de referido Tribunal ao procederem às tomadas de decisões neste tema. Após precisar o conceito central deste trabalho (racionalidade), exponho e analiso os dados obtidos junto aos acórdãos coletados, promovendo uma classificação dos atores jurídicos consentâneo o teor argumentativo invocado na fundamentação dos votos, ocasião em que a nova teoria dos contratos passa a ser contextualizada em meio a um processo de transformações pelas quais vem passando o direito privado como um todo.

Palavras-chave: Cláusulas gerais – Juros – Revisão contratual – Racionalidade – Rematerialização.

Abstract: The present article is a result of empiric research mode next to judgements of Tribunal de TJRS, specifically in contractual subject. Here, I bring the conclusions got among the contracts embroced by the "Sistema Financeiro de Habitação". I delimited the juridical racionality sustained by magistrates of the abovementioned Tribunal when they took decisions on this matter. After precising the main concept of this work (racionality), I expose and analyse data got next to judgements collected, promoting a classification of the juridical actors according to the armentative contents evoked in the fundamentation of votes, occasion where the new theory of contracts starts to be contextualized in a process of transformations by which private law is passing as a whole.

Keywords: General clauses – Interest – Contractual review – Racionality – Rematerialization.

modelo

Sumário: 1. Introdução – 2. A racionalidade jurídica e o contexto atual do direito privado: 2.1 A matriz weberiana – 2.2 Reflexões contemporâneas – 3. A mudança paradigmática no direito privado brasileiro – 4. A pesquisa empírica: o caso do SFH – 5. Considerações finais – 6. Bibliografia.

1. Introdução

Nonononononononononononononononononononononononononononononononono-nononononononononononononononononononononononononononononononononono-nonononononono.

6. Bibliografia (exemplos)

Albergaria, A. *Cinco anos sem chover: história de João Louco*. Recife: Sertão, 1999.

Arruda Alvim Wambier, Teresa. *Nulidades da sentença.* 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

Brasil. *Código Penal.* 13. ed. São Paulo: Ed. RT, 2008, coleção RT Códigos.

Estefam, André. Temas polêmicos sobre a nova lei do júri. Disponível em: [www.damasio.com.br/?category_id=506]. Acesso em: 24.09.2008.

Gomes, Luís Gustavo et alii. *Direito civil brasileiro.* 2. ed. Recife: Sertão, 1999. vol. 3.

Kelsen, Hans. *Direito positivo.* 10. ed. Trad. Celso Bastos. São Paulo: Ed. RT, 2000.

Oliveira, José Antonio. Verdade real. In: Stoco, Rui (coord.). *Direito penal.* 2. ed. São Paulo: Ed. RT, 2000. vol. 5, t. II.

Silva, José Augusto da. *Ação declaratória.* Dissertação de mestrado, São Paulo, PUC, 2000.

______. E o Brasil, como vai? *Folha de S. Paulo*, Cad. Mundo, 24.01.2004.

Souza, Artur César. As cortes de Warren e Rehnquist: *judicial activism* ou *judicial self-restraint. Revista dos Tribunais.* vol. 874. p. 11. São Paulo: Ed. RT, ago. 2008.